



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025

Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Aiel Machado Bark.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, decreta:

Art. 1º A Câmara de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos do inciso XVI do art. 32, da Lei Orgânica do Município de Sarandi - LOM, concede ao Senhor Aiel Machado Bark, o título de Cidadão Honorário, em reconhecimento de sua atuação que impactou positivamente na cidade de Sarandi e região.

Art. 2º Para Fazer face as despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal, fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º A honraria será entregue em Sessão Solene deste Poder Legislativo, em data a ser definida pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor a data de sua publicação.

Gabinete Parlamentar, 9 dias do mês de dezembro de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Vereador

[Assinado digitalmente]

ERASMO CARDOSO PEREIRA

Vereador

[Assinado digitalmente]





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025

JUSTIFICATIVA

I - DO MÉRITO

Com grande honra e reconhecimento, o município de Sarandi presta homenagem concedendo título de cidadão Honorário ao Senhor Aliel Machado Bark. Nascido na cidade de Ponta Grossa (PR), em 26 de fevereiro de 1989, e criado na Vila Hilgemberg, na periferia ponta-grossense, Aliel carrega uma trajetória marcada pela perseverança e pela superação. Desde muito jovem enfrentou desafios que moldaram sua visão social: foi engraxate, catador de recicláveis e participou de programas sociais que contribuíram para sua formação humana e cidadã.

Atualmente é Deputado Federal pelo Paraná em seu terceiro mandato consecutivo. Antes de chegar ao Congresso Nacional, foi vereador e presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa, tornando-se, aos 23 anos, o mais jovem presidente do Legislativo da cidade. Sua gestão marcou época ao implementar medidas de transparência, moralidade e corte de gastos, um marco que projetou seu nome além das fronteiras municipais. A votação expressiva de 82.886 votos em 2014, sendo 61 mil apenas em Ponta Grossa, o tornou o deputado federal mais votado da história da cidade.

Na Câmara dos Deputados, consolidou-se como um dos parlamentares mais atuantes do país. Foi presidente de três comissões - Ciência e Tecnologia; Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; e Cultura. Em reconhecimento à sua atuação, recebeu da Universidade Estadual de Ponta Grossa o título de Doutor Honoris Causa, em 2023.

Seu trabalho ganhou projeção nacional quando foi escolhido, em 2023, para relatar o Projeto de Lei do Mercado de Carbono, aprovado pela Câmara e pelo Senado, tarefa pela qual recebeu o Prêmio Economia Verde em 2024. É também coordenador da Frente Parlamentar da Bioeconomia, atuando pela transição energética e pela inovação como pilares do desenvolvimento sustentável.

Reconhecido nacionalmente - incluindo o título de “100 Cabeças do Congresso” pelo Diap, Aliel combina técnica, coragem política e compromisso social. Seu histórico inclui momentos emblemáticos, como o enfrentamento direto ao então presidente da Câmara Eduardo Cunha durante a sessão de cassação.

Ao longo dos mandatos, ampliou parcerias e consolidou atuação municipalista, sendo um parceiro fundamental do município de Sarandi. Aliel, já destinou milhões em recursos ao município, viabilizando investimentos em áreas essenciais como saúde, educação, esporte e programas sociais, mostrando que seu compromisso com Sarandi se reflete em ações contínuas, planejadas e voltadas ao desenvolvimento local e ao bem-estar da população.

A história de Aliel Machado, do menino que trabalhava na feira ao parlamentar que hoje lidera debates estruturantes no Congresso, é um testemunho de que compromisso público, sensibilidade social e coragem transformam realidades. Uma trajetória ainda em construção, mas que já inspira milhares de sarandienses, paranaenses e brasileiros.



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 18/2025

II - DA LEGALIDADE

O presente Projeto de Decreto Legislativo encontra amparo legal no inciso XVI do art. 32 da Lei Orgânica do Município, que dispõe:

“Art. 32. Compete privativamente à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras:

XVI - conceder título de cidadão honorário, benemérito ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante Projeto de Decreto Legislativo aprovado pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara.” grifo

E ainda, conforme a alínea “j”, inciso I, do art. 42 do Regimento Interno, que estabelece:

“Art. 42. São atribuições do Plenário, entre outras:

j) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços à comunidade.” grifo





CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 18/2025

Anexo I

